

Informamos as alterações da rede hospitalar, devidamente aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nos termos da Resolução Normativa Nº 568.

**ANS - nº 317012**

PRESTADOR EXCLUÍDO				OFÍCIO/PROTOCOLO/ANS DEFERIMENTO	PRESTADOR(ES) QUE ABSORVERAM OS ATENDIMENTOS			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	UF		CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	UF
33.583.998/0001-53	CASA DE SAUDE SAO BENTO EIRELI	Rio de Janeiro	RJ	20240405.317012.037807	26.802.786/0001-54	HOSPITAL CASA EVANGELICO	Rio de Janeiro	RJ